



15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 | 12 DE MAIO | 9H
19ª LEGISLATURA | 2º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

EDITAL Nº 28/2026-L

I – Expediente (art. 159 do [Regimento Interno](#)):

1. [Ata da 14ª Sessão Ordinária de 2026](#), de 05/05/2026;
2. Leitura da matéria do Expediente; e
3. **Moções de Congratulações nºs [146](#) e [147/2026](#).**

II – Tribuna (art. 162 do [Regimento Interno](#)):

As inscrições para pronunciamento em tribuna serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão. Encerrado o prazo de inscrições, a ordem dos pronunciamentos será definida por sorteio, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 162 do [Regimento Interno](#), alterados pela [Resolução nº 12/2025](#), sendo permitida a inscrição de até 8 (oito) vereadores.

III – Ordem do Dia (art. 164 do [Regimento Interno](#)):

1. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 28/2026-L](#), de 22/04/2026, de autoria do vereador **Rafael Tanzi**, que “*Institui a Política Municipal de Valorização das Mulheres nas Artes Marciais e de Promoção da Defesa Pessoal em São Roque*”;
2. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 32/2026-L](#), de 29/04/2026, de autoria da vereadora **Dani Castro**, que “*Institui, no Calendário Oficial do Município de São Roque, a campanha “Junho Laranja”, mês de conscientização e prevenção social de acidentes com queimaduras*”;
3. Segunda discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 42/2026-E](#), de 16/04/2026, de autoria do **Poder Executivo**, que “*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 318.494,00 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)*”;
4. Segunda discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 43/2026-E](#), de 16/04/2026, de autoria do **Poder Executivo**, que “*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)*”; e
5. **Requerimentos nºs [56](#), [59](#) e [60/2026](#).**

IV – Explicação Pessoal (art. 176 do [Regimento Interno](#)):

As inscrições para pronunciamento em explicação pessoal serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão. Encerrado o prazo de inscrições, a ordem dos pronunciamentos será definida por sorteio, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 176 do [Regimento Interno](#), alterados pela [Resolução nº 12/2025](#), sendo permitida a inscrição de até 7 (sete) vereadores.

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 8 de maio de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo